

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 137/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Afuá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de 400 m de Passarela em Madeira no Bairro de Novo Capim Marinho.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$300.000,00 (trezentos mil reais) M-R\$15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 31/07/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 138/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 20 Km da Vicinal Sítio do Diquinho /Baixinho.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) M-R\$6.704,50 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE – Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-13.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 139/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação em Bloket.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$49.050,00 (quarenta e nove mil e cinqüenta reais) M-R\$5.926,00 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE – Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-13.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 140/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 20 Km da Vicinal Enche Concha/Pico Vermelho.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) M-R\$6.852,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE – Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-13.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 141/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 10 Km da Vicinal Alto Bonito/Camiranga.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) M-R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE – Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-21.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 142/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Cachoeira do Piriá.

OBJETO DO CONVÊNIO: Recuperação de 11 Km da Vicinal Bacurau/Cachoeirinha II.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais) M-R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência para a Conclusão da Obra.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/06/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE – Emenda Parlamentar/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-21.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 143/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Ananindeua.

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de Serviços de Conservação de Vias do Município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) M-R\$906.892,00 (novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 31/07/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 144/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Ananindeua.

OBJETO DO CONVÊNIO: Ampliação da Rede de Distribuição de Água do Bairro 40 Horas do Município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$265.268,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) M-R\$29.474,26 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 31/07/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 148/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Parauapebas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Hospital Municipal de Parauapebas.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) M-R\$374.551,02 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e dois centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/09/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 149/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Parauapebas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Centro Administrativo.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) M-R\$891.837,07 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.

VALOR DO ADITAMENTO: XXXXXXXXXXXXX

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/03/2009 a 30/09/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 121 1259 4827 – Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051—Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 0113

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º-28.11.08-Prorrogação da Vigência(31.03.09).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO:2º

Nº DO CONVÊNIO: FDE 150/08

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF e o Município de Juruti.

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Praça com uma Quadra Poliesportiva.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: E-R\$145.237,70 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos) M-R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.